



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SAÚDE**

NOTA INFORMATIVA N° 02/2020/DVS/SES

Atualização sobre os critérios NOTIFICAÇÃO de casos suspeitos de Covid-19.

Considerando a PORTARIA GM N° 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que declara, em todo o território nacional, a transmissão comunitária do novo coronavírus (SARS-Cov-2).

Considerando a PORTARIA N° 264, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 que determina a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional que estabelece a notificação compulsória imediata da Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus.

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, através da Diretoria de Vigilância em Saúde, definiu que a partir deste momento, até as novas regulamentações do Ministério da Saúde, a notificação de casos suspeitos de Covid-19 serão apenas aqueles com indicação de coleta de exame específico.

Sendo prioritária a coleta e notificação imediata dos casos de doença respiratória sugestiva de Covid-19, que se encaixe na definição de SRAG (síndrome respiratória aguda grave) e/ou que necessitem de internamento hospitalar, independente da história de deslocamento ou contato com caso suspeito ou confirmado de Covid-19. Esses casos deverão ser notificados na ficha de SRAG e no REDCap (<https://redcap.saude.gov.br/surveys>), até novas determinações. Os demais casos que forem realizados coletas deverão ser notificados apenas no REDCap.

Ratificamos que o processo de diagnóstico e vigilância da Covid-19 passa por transformações, sendo necessário que gestores e profissionais mantenham-se atentos às mudanças que possam ocorrer nas regulamentações.

ARACAJU-SE, 23 de março de 2020

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Diretora de Vigilância em Saúde

